



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300  
www.picadacafe.rs.gov.br  
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**Órgão/Entidade:** Município de Picada Café/RS

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

#### **1. Descrição Sucinta do Objeto**

Contratação de empresa especializada para cobertura de serviços de profissional enfermeiro(a) e de profissional técnico(a) de enfermagem, para atuação junto à Unidade Básica de Saúde Ruben Kirschner e/ou Joaneta.

#### **2. Justificativa da Necessidade da Contratação**

A contratação é necessária para manter o atendimento de enfermagem já existente durante as 24 horas do dia, visando substituir a falta de servidores efetivos, principalmente em casos excepcionais de faltas, atestados, férias ou licenças dos profissionais efetivos e demais situações que ensejam o suprimento de demanda identificada pela Secretaria de Saúde do Município, mediante notificação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas.

#### **3. Quantidade a Ser Contratada**

A quantidade a ser contratada segue na tabela abaixo, prevista para o período de 01 ano de execução.

| ITEM                               | OBJETO                                           | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|-------|----------------|---------------|
| 1                                  | Serviço de profissional Enfermeiro(a)            | 2.280  | Hora  | R\$52,45       | R\$119.586,00 |
| 2                                  | Serviço de profissional Técnico(a) de Enfermagem | 2.280  | Hora  | R\$38,00       | R\$86.640,00  |
| <b>VALOR GLOBAL: R\$206.226,00</b> |                                                  |        |       |                |               |

#### **4. Estimativa Preliminar do Valor**

O valor estimado é o constante na tabela do item 3 deste DFD, sendo que os valores por hora foram obtidos por meio de pesquisa de preços junto a empresas do ramo. Pesquisa de preços concluída em dezembro de 2025.

#### **5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação**

Primeira quinzena de abril.

#### **6. Grau de Prioridade**

Alto (x)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300  
[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)  
E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

Médio ()

Baixo ()

### **7. Área Requisitante e Responsável**

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Responsável: Martim Egidio Vontobel Wissmann.

### **8. Indicação de Integrante para Equipe de Planejamento**

Indicam-se como integrantes da equipe de planejamento da contratação: Carin Fabiani Vinder e Martim Egidio Vontobel Wissmann.

### **9. Encaminhamento**

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para elaboração/validação dos atos subsequentes da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Picada Café, 11 de fevereiro de 2026.

Martim Egidio Vontobel Wissmann  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social